

# RELATÓRIO E CONTAS | 2021

---

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.



## **Relatório do Conselho de Gerência** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021



## RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA EXERCÍCIO DE 2021

Exmos. Sócios,

Page | 3

Nos termos do Art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2021.

### 1. ENQUADRAMENTO GERAL

#### 1.1. MACROECONÓMICO

Em termos globais, estima-se uma recuperação da atividade mundial para os próximos anos, com um crescimento económico mundial de 6,2% em 2021 e um abrandamento para 4,0% e 3,5% em 2022 e 2023. O crescimento foi revisto em alta especialmente em 2021 devido ao crescimento mais forte do que o antecipado no final de 2020, ao acordo de comércio entre o Reino Unido e a União Europeia e ao pacote de estímulo orçamental dos Estados Unidos da América anunciado em dezembro.

As economias de mercado emergentes, em particular a China, têm registado um crescimento mais dinâmico do que as economias avançadas. Adicionalmente, a recuperação do comércio mundial deverá ser mais atenuada nos serviços, em particular nas viagens e turismo. Por seu lado, as trocas internacionais de bens têm revelado maior resiliência.

As condições monetárias e financeiras deverão manter-se favoráveis ao longo dos próximos anos, sustentadas por políticas monetárias acomodáticas. Na área do euro, assumem-se taxas de juro de curto e longo prazo estáveis e próximas dos níveis atuais. A taxa de juro implícita da dívida pública portuguesa apresenta um perfil descendente, de 2,0% em 2021 até 1,8% em 2023.

Em Portugal, a atividade deverá recuperar de forma robusta com o levantamento progressivo das medidas de contenção e com a disseminação das vacinas. A recuperação dos serviços e, em particular, nas atividades ligadas ao turismo, cultura e entretenimento será mais gradual.

Em 2021, o pacote de medidas de apoio às empresas e famílias aprovado no Orçamento do Estado foi alargado.

A recuperação do consumo é reforçada pela tendência decrescente da taxa de poupança e a recuperação das exportações conjuga a dinâmica favorável da procura externa de bens com a recuperação gradual do turismo e dos serviços relacionados.

As importações crescem em média 8,4% em 2021-23, desacelerando no final do período, em linha com a evolução da procura global ponderada pelos conteúdos importados.

O défice da balança de bens e serviços diminui em 2021, situando-se em valores próximos de zero. Esta evolução reflete a recuperação dos setores ligados aos serviços, nomeadamente o turismo, e o maior peso desta componente nas exportações do que nas importações. Em 2021, os termos de troca deverão ter um contributo negativo, em parte associado ao aumento do preço do petróleo.

Para além da evolução favorável do saldo da balança de bens e serviços, o excedente das balanças de rendimentos e de capital aumenta, beneficiando (i) do efeito pontual da devolução em 2021 de 1088 milhões de euros por parte do Fundo

Europeu de Estabilização Financeira pagos por Portugal no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, (ii) da trajetória de redução do pagamento de juros da dívida pública e (iii) do aumento dos recebimentos de fundos europeus. No período 2021-23 Portugal deverá receber 3,8% do PIB por ano, em média, de fundos europeus, conjugando montantes associados à finalização do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-20, ao início do QFP 2021-27 e ao NGEU. Em particular, estima-se que as subvenções associadas ao NGEU representem cerca de um terço do total dos fundos recebidos.

O emprego aumenta 0,8%, enquanto as horas trabalhadas crescem 3,3%, em média em 2021-23.

Page | 4

## 1.2. REGULAMENTAR

Em 2021, assistimos a um conjunto de desenvolvimentos regulatórios, destacando-se:

- O DL nº 29-B/2021, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;
- A Resolução da Assembleia da República nº 324/2021, que recomenda ao Governo, no quadro da diplomacia do clima, que promova as diligências necessárias para a Organização das Nações Unidas reconhecer o Clima Estável, como Património Comum da Humanidade.

## 1.3. SECTORIAL E DE MERCADO

O ano de 2021 registou uma taxa de incorporação de fontes de energia renovável (FER) na geração de eletricidade de 65,4%, o correspondente a uma geração eléctrica de 30,6 TWh, de um total de 46,7 TWh em Portugal Continental. Os combustíveis fósseis representaram os remanescentes 33,7%, o correspondente a 15,7 TWh.

No que diz respeito à repartição da energia renovável, a Hídrica foi responsável pela produção de 26%, a Eólica por 29%, a Biomassa por 7,2% e a Solar por 3,8%.

Em 2021, registou-se um preço médio horário no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), em Portugal, de 111,47 €/MWh, o que representa um aumento de 228% face a 2020.

2021 foi o ano com o preço médio mais alto da história do MIBEL, fruto da tendência de crescimento do preço das licenças de CO2 e da subida do preço do gás natural.

Por outro lado, em dezembro, registou-se um preço médio de 239,27 €/MWh, o que representa um aumento superior ao quántuplo do preço verificado em 2020.

Em 2021, o sistema eléctrico continental, registou importações de eletricidade de 8 927 GWh e exportações de 4 189 GWh, resultando num saldo importador de 4 738 GWh, 226% superior face ao saldo verificado em 2020.

## 2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

### 2.1. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Não se verificaram neste exercício quaisquer alterações da estrutura societária. Assim, a 31 de dezembro de 2021, o capital da sociedade é constituído conforme se apresenta abaixo:

Page | 5

Nome	Valor do Capital Detido	Quotas Fim do Exercício	% de Participação
Município de Vila Nova de Foz Côa	€ 1.400.000,00	2	56%
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda.	€ 1.100.000,00	1	44%
<b>Total</b>	<b>€ 2.500.000,00</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

### 2.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE

Não existem sucursais da Sociedade.

### 2.3. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS GERENTES

Não existem negócios entre a Sociedade e os seus Gerentes.

### 2.4. PARTICIPAÇÕES DA SOCIEDADE

A Sociedade não detém quaisquer participações.

### 2.5. UNIDADES DE NEGÓCIO

A Ribeira da Teja, Lda. é uma sociedade constituída na freguesia de Vila Nova de Foz Côa, que explora a Central Hidroeléctrica do Catapereiro. Esta Central, com uma capacidade instalada de 8,6 MW, encontra-se equipada com 2 turbinas ABB de potência individual de 3,8 MW.

A licença de utilização foi atribuída à sociedade por um período de trinta e cinco anos, encontrando assim o seu termo a 14 de março de 2035.

### 3. ANÁLISE DA ATIVIDADE

A análise das contas do exercício evidencia um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos no montante de 1.36 milhões de Euros com uma contribuição das vendas de 1,52 milhões de Euros. A performance do empreendimento em 2021 ficou acima do previsto, tendo aproveitado os níveis de recurso hídrico disponível.

Page | 6

#### Produção em GWh/ano

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2,3	20,5	13,8	9,2	7,1	30,7	19,5	2,3	22,3	24,8	7,9	28,7	9,5	14,6	8,7	16,0	15,1

Nas contas patrimoniais ativas assumem particular relevância as rubricas de imobilizado, as quais refletem os investimentos na central do Catapereiro e que a 31 de dezembro de 2021 assumem em termos líquidos, 75% no total do Ativo.

Em abril de 2021 teve lugar o cancelamento do contrato de O&M com a WHS. Como alternativa, e por forma a garantir o normal funcionamento da Central Hidroeléctrica do Catapereiro, o Eng. João Mattos Parreira aceitou ficar responsável pela operação e direção técnica da Central.

Para ajudar nas tarefas do dia a dia, para além do funcionário existente, foi necessário contratar mais um operacional.

As alterações referidas, tiveram como consequência direta um aumento significativo dos gastos com o pessoal, permitindo, no entanto, uma poupança considerável nos serviços especializados.

A sociedade termina o exercício de 2021, após a consideração de uma estimativa para impostos de 211.068,94 Euros, com um lucro líquido de 788.875,76 Euros.

Ao longo do exercício a empresa cumpriu com pontualidade todas as obrigações legais, nomeadamente para com o Estado, Segurança Social e Outras Entidades.

### 4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A conta de resultados líquidos apresentava, no final do exercício de 2021, um lucro de 788.875,76 Euros.

O Conselho de Gerência, tendo em consideração as disposições legais (Art. 32º e 33º do C.S.C.) e o contrato de sociedade, propõe que o lucro do exercício seja transferido da seguinte forma:

- 39.443,79 Euros para a conta de reservas;
- 749.431,97 Euros para distribuir aos Sócios.

### 5. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridas até 31 de dezembro de 2021.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na presente nota.

Em fevereiro de 2022, a área do país em seca extrema mais do que triplicou em apenas duas semanas, (de 11,5% para 38%) segundo dados do IPMA. E a quase totalidade do país (91%) encontra-se em situação de seca meteorológica. A pouca chuva que caiu pouco contribuiu para encher barragens e alimentar aquíferos subterrâneos, deixando em escassez elevada e severa perto de 70% do território. Com as previsões meteorológicas a não configurarem uma melhoria a curto e médio prazo, todo leva a querer que 2022 será um ano seco e como tal, a produção da mini-hídrica do Catapereiro ficará aquém do valor orçamentado. Page | 7

Por outro lado, 2021 foi o ano com o preço médio do MWh mais alto da história do MIBEL, fruto da tendência de crescimento do preço das licenças de CO2 e da subida do preço do gás natural.

Em 2022, a tendência de subida do preço da eletricidade mantém-se e em janeiro o preço médio horário registado no MIBEL em Portugal (201,89 €/MWh3) representa um aumento superior ao triplo face ao período homólogo do ano passado, contudo, dado que nesta data ocorre a invasão da Ucrânia, não nos é possível quantificar os efeitos que poderá trazer no futuro.

Com a produção elétrica a partir das barragens comprometida, a alternativa será recorrer ao gás natural para produzir energia, justamente um dos produtos mais comprometidos com a guerra na Ucrânia. Esta guerra está a aumentar a instabilidade dos mercados energéticos, mas Portugal pode estar tranquilo quanto ao fornecimento tanto de petróleo como de gás natural, não obstante, os preços vão disparar de forma grave.

## AGRADECIMENTOS

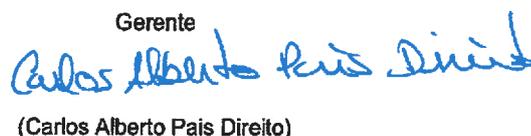
Não pode a Gerência terminar sem uma palavra de agradecimento:

- aos Sócios, pela confiança depositada;
- ao Município de Vila Nova de Foz Côa;
- à EDP Serviço Universal, S.A.;
- a todas as entidades singulares e coletivas que com o seu esforço e dedicação permitem o bom e normal desenrolar da atividade da Empresa.

Vila Nova de Foz Côa, 28 de fevereiro de 2022

## O CONSELHO DE GERÊNCIA

  
Gerente  
(João Carlos Ilari de Matos Parreira)

  
Gerente  
(Carlos Alberto Pais Direito)

## **Demonstrações Financeiras Individuais** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Unidade: EURO)

RUBRICAS	Notas	2021	2020
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	6	1 519 423,31	1 647 236,15
Fornecimentos e serviços externos	7	(167 822,31)	(197 578,23)
Gastos com o pessoal	8	(106 083,89)	(55 450,99)
Outros rendimentos	9	139 306,00	75 379,84
Outros gastos	10	(21 220,71)	(57 468,07)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 363 602,40</b>	<b>1 412 118,70</b>
Gastos / reversões depreciação e de amortização	13	(363 657,70)	(359 783,82)
<b>Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>999 944,70</b>	<b>1 052 354,88</b>
Juros e gastos similares suportados	11	0,00	(11 624,48)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>999 944,70</b>	<b>1 040 730,40</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12	(211 068,94)	(227 832,50)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>788 875,76</b>	<b>812 897,90</b>

Page | 9

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

**CONSELHO DE GERÊNCIA**



Ana Esteves

Contabilista Certificada



Carlos Alberto Pais Direito

Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira

Gerente

**BALANÇO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Unidade: EURO)

RUBRICAS	Notas	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	13	4 333 942,15	4 667 209,75
Outros investimentos financeiros	14	96,69	0,00
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>4 334 038,84</b>	<b>4 667 209,75</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Estado e outros entes públicos	15	5 372,06	8 222,50
Outros créditos a receber	16	36 459,99	94 077,89
Diferimentos	17	23 147,79	21 537,81
Caixa e depósitos bancários	4	1 346 126,47	1 214 137,35
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>1 411 106,31</b>	<b>1 337 975,55</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5 745 145,15</b>	<b>6 005 185,30</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	18	2 500 000,00	2 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	1 332 844,98	1 332 844,98
Reservas legais	18	209 542,84	168 897,94
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	18	645 252,68	704 360,48
Resultado líquido do período		788 875,76	812 897,90
<b>Total do capital próprio</b>		<b>5 476 516,26</b>	<b>5 519 001,30</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Outras dívidas a pagar	19	171 522,86	187 235,06
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>171 522,86</b>	<b>187 235,06</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	20	14 133,30	24 267,65
Estado e outros entes públicos	15	9 414,83	167 042,84
Outras dívidas a pagar	19	73 557,90	107 638,45
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>97 106,03</b>	<b>298 948,94</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>268 628,89</b>	<b>486 184,00</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>5 745 145,15</b>	<b>6 005 185,30</b>

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

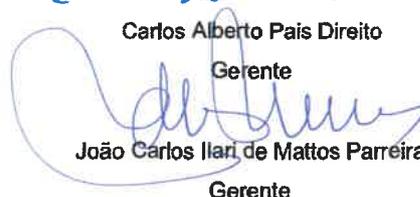
**CONSELHO DE GERÊNCIA**

Ana Esteves  
Contabilista Certificada



*Carlos Alberto Pais Direito*

Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Page | 11

(Unidade: EUR)

RUBRICAS		Notas	Capital Subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Capital próprio no início de	2020	1	2 500 000,00	1 332 844,98	158 825,76	763 468,28	-	201 443,57	4 956 582,59
<b>Alterações no exercício</b>									
Aplicação de resultado de 2019			-	-	10 072,18	-	-	(10 072,18)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	(59 107,80)	-	-	(59 107,80)
Resultado líquido do período		2	-	-	10 072,18	(59 107,80)	-	(10 072,18)	(59 107,80)
Resultado Integral		3	-	-	10 072,18	(59 107,80)	-	(10 072,18)	(59 107,80)
		4=2+3						802 825,72	753 790,10
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Distribuições			-	-	-	-	-	(191 371,39)	(191 371,39)
		5						(191 371,39)	(191 371,39)
Capital próprio no fim de	2020	6=1+2+3+5	2 500 000,00	1 332 844,98	168 897,94	704 360,48	-	812 897,90	5 519 001,30
Capital próprio no início de	2021	1	2 500 000,00	1 332 844,98	168 897,94	704 360,48	-	812 897,90	5 519 001,30
<b>Alterações no exercício</b>									
Aplicação de resultados 2020			-	-	40 644,90	-	-	(40 644,90)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	(59 107,80)	-	-	(59 107,80)
Resultado líquido do período		2	0,00	0,00	40 644,90	-	-	(40 644,90)	(59 107,80)
Resultado Integral		3	-	-	-	(59 107,80)	-	788 875,76	788 875,76
		4=2+3	-	-	40 644,90	(59 107,80)	-	748 230,86	729 767,96
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Distribuições			-	-	-	-	-	(772 253,00)	(772 253,00)
		5	-	-	-	-	-	(772 253,00)	(772 253,00)
Capital próprio no fim de	2021	6=1+2+3+5	2 500 000,00	1 332 844,98	209 542,84	845 252,68	-	788 875,76	5 476 516,26

**CONSELHO DE GERÊNCIA**

*Carlos Alberto Pais Direito*

Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente

Ana Esteves  
Contabilista Certificada

*Ana Esteves*

*João Carlos Ilari de Mattos Parreira*

João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Unidade: EURO)

RUBRICAS	Notas	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		1 940 777,03	2 240 194,34
Pagamentos a fornecedores		(182 715,91)	(287 909,18)
Pagamentos ao pessoal		(58 404,18)	(44 711,22)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 699 656,94</b>	<b>1 907 573,94</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(382 032,50)	31 124,90
Outros recebimentos/pagamentos		(385 200,68)	(511 934,22)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>932 423,76</b>	<b>1 426 764,62</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(30 577,08)	-
Investimentos financeiros		(104,56)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		2 500,00	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(28 181,64)</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	(972 819,89)
Juros e gastos similares		0,00	(20 657,95)
Dividendos		(772 253,00)	(168 866,12)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(772 253,00)</b>	<b>(1 162 343,96)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1+2+3)</b>		<b>131 989,12</b>	<b>264 420,66</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>1 214 137,35</b>	<b>949 716,69</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO</b>	4	<b>1 346 126,47</b>	<b>1 214 137,35</b>

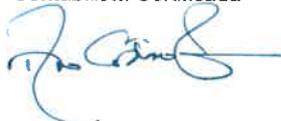
Page | 12

**CONSELHO DE GERÊNCIA**



Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente

Ana Esteves  
Contabilista Certificada



  
João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Page | 13

A RIBEIRA DA TEJA – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. (adiante designada apenas por Empresa ou TEJA), é uma sociedade por quotas constituída em setembro de 1999, e tem como objeto social a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

**Sede Social:** Rua Cidade Nova, 2 – Vila Nova de Foz Côa

**Capital Social:** € 2.500.000,00

**N.I.P.C.:** 504.609.637

A Empresa é detida pela Câmara Municipal de Foz Côa, com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Foz Côa e pelo Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda. com a respetiva sede social no Edifício Plaza II, Piso 1, na Quinta da Quintã, n.º 5 – Paço de Arcos.

A TEJA é proprietária e explora 1 aproveitamento hidroelétrico em Portugal, denominado CATAPEREIRO, com uma potência total instalada de 8,6 MW.

O Título de Concessão de Utilização do Domínio Hídrico, emitido a 24 de janeiro de 1991, é válido por 35 anos após aprovação do projeto, ou seja, até 14 de março de 2035.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;

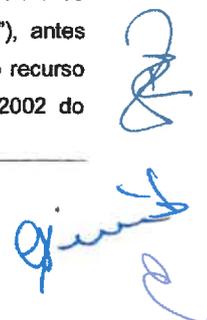
Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);

Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);

Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do



Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

Page | 14

**2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC. No entanto, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC.

**2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

#### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação destas de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

#### **3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

##### **a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos

descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição, necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa. Page | 15

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis em curso refletem ativos fixos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam prontos para uso.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 30
Equip. básico	16
Equip. de transporte	4
Equip. administrativo	8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Na data da transição para as NCRF a Empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7.

**b) Impostos sobre o rendimento do período**

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

**c) Outros créditos a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.



As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Page | 17

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

**e) Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixos são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios do Governo não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, o subsídio do Governo se torna recebível.

Os subsídios do Governo condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo. Page | 18

**f) Capitalização de custos com empréstimos**

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

**g) Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal, contratual ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisão para desmantelamento e Valor residual



A incerteza quanto ao desmantelamento (*âmbito e timing*) e a inexistência de histórico e/ou *benchmarks* consensuais disponíveis sobre estes tópicos condiciona a fiabilidade das estimativas passíveis de serem construídas. Neste contexto, e adicionalmente pela convicção da gestão que as eventuais responsabilidades que possam decorrer do desmantelamento do empreendimento no final da sua vida útil serão compensadas com o valor residual dos equipamentos. Assim, não foi reconhecida provisão para desmantelamento e valor residual dos equipamentos.

**h) Benefícios de Empregados**

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

**i) Ativos e passivos contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

**j) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

**k) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.



O rédito proveniente da produção de energia eléctrica é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade da produção;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo da produção vendida;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Page | 20

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

#### **I) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos ativos financeiros disponíveis para venda.



**m) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos.

Page | 21

**n) Instrumentos de capital**

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

**3.3 Principais estimativas e julgamentos**

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.



#### *Impostos sobre os lucros*

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Page | 22

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro, cinco, seis ou doze anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010 e 2011, cinco anos em 2012 e 2013 e doze anos para os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2014), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### *Provisões*

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

### **3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

### **3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas**

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

## **4. FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

4.1 A 31 de dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.



**4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:**

	2021	2020
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à ordem	1 346 126,47	1 214 137,35
	<u>1 346 126,47</u>	<u>1 214 137,35</u>

Page | 23

**5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Durante o presente período a Empresa não alterou as estimativas contabilísticas, nem detetou qualquer erro que mereça correção.

**6. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Vendas e serviços prestados" decompõe-se como segue:

	2021	2020
Vendas		
Produção de energia elétrica	1 519 423,31	1 647 236,15
	<u>1 519 423,31</u>	<u>1 647 236,15</u>

**7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" decompõe-se como segue:

	2021	2020
Serviços especializados	106 124,93	141 031,23
Materiais	38,70	3 183,72
Energia e fluidos	18 894,62	11 811,06
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos		
Comunicação	330,79	283,29
Seguros	42 311,27	41 148,93
Contencioso e notariado	105,00	120,00
Despesas de representação	17,00	0,00
	<u>167 822,31</u>	<u>197 578,23</u>

## 8. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Gastos com pessoal" decompõe-se como segue:

	2021	2020
Remunerações dos Órgãos Sociais	31 900,00	15 400,00
Remunerações do Pessoal	52 069,11	29 179,72
Encargos sobre remunerações	20 094,65	9 844,45
Outros gastos com o Pessoal	2 020,13	1 026,82
	<u>106 083,89</u>	<u>55 450,99</u>

Page | 24

O número médio de colaboradores da Empresa ao longo do ano de 2021 e 2020 foi de:

	2021	2020
Colaboradores		
Gerente	1	1
Técnicos operacionais	3	2
	<u>4</u>	<u>3</u>

## 9. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se da seguinte forma:

	2021	2020
Alienações de ativos fixos tangíveis	2 500,00	0,00
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	61 986,00	559,83
Excesso de estimativa para impostos	0,00	0,01
Imputação de subsídios para investimentos	74 820,00	74 820,00
	<u>139 306,00</u>	<u>75 379,84</u>

## 10. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros gastos" apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Impostos	13 583,31	56 011,06
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	5 137,40	1 457,01
Outros não especificados	2 500,00	0,00
	<u>21 220,71</u>	<u>57 468,07</u>

## 11. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Juros e gastos similares concedidos" apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Juros de financiamentos obtidos	0,00	11 624,48
	<u>0,00</u>	<u>11 624,48</u>

Page | 25

## 12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A Empresa é tributada em IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, sujeita a uma taxa de 21% sobre a matéria coletável. A taxa em vigor pode ainda ser incrementada até ao máximo de 1,5% pela derrama municipal e até ao máximo de 5% pela derrama estadual caso o lucro exceda 7,5 milhões de euros, não tendo sido aplicável no exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos para períodos anteriores a 2010, quatro anos para os períodos de 2010 e 2011, cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, doze anos para os períodos de 2015 e 2016, cinco anos em exercícios em ou após 1 de janeiro de 2017 após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução em 70% dos lucros fiscais gerados a partir do período de 2014.

As declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. A Gerência entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Impostos sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

### RECONCILIAÇÃO IMPOSTO CORRENTE

	2021	2020
Resultado líquido do período	<u>788 875,76</u>	<u>812 897,90</u>
Diferenças permanentes:		
- a acrescer		
Correcções relativas a períodos de tributação anteriores	5 137,40	1 457,01
IRC	211 068,94	227 832,50
Impostos diferidos	0,00	0,00
Encargos não devidamente documentados	0,00	0,00
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	0,00	42 729,28
- a deduzir		
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	0,00	0,00
Impostos diferidos	0,00	0,00
Lucro/(prejuízo) para efeitos fiscais	<u>1 005 082,10</u>	<u>1 084 916,69</u>

### 13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos "Ativos Fixos Tangíveis", bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade, foi o seguinte:

Page | 26

2020						
	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
<b>ATIVOS</b>						
Saldo inicial	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Aquisições						
Transferências e abates						
Saldo final	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
<b>Amortizações acum. e perdas por imparidade</b>						
Saldo inicial		9 681 774,63	2 315 188,43	14 773,60	727,34	12 012 464,00
Amortizações do exercício		359 530,52	233,30			359 763,82
Transferências e abates						
Saldo final		9 322 244,11	2 314 955,13	14 773,60	727,34	12 372 227,82
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>354 202,61</b>	<b>5 031 387,66</b>	<b>1 147,12</b>			<b>4 667 209,75</b>

2021						
	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
<b>ATIVOS</b>						
Saldo inicial	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	14 773,60	727,34	17 039 437,57
Aquisições				29 577,18	812,92	30 390,10
Transferências e abates				-14 773,60		-14 773,60
Saldo final	354 202,61	14 353 631,77	2 316 102,25	29 577,18	1 540,26	17 055 054,07
<b>Amortizações acum. e perdas por imparidade</b>						
Saldo inicial		10 041 305,15	2 315 655,03	14 773,60	727,34	12 372 227,82
Amortizações do exercício		359 530,52	233,30	3 080,96	812,92	363 657,70
Transferências e abates				-14 773,60		-14 773,60
Saldo final		10 400 835,67	2 315 888,33	3 080,96	1 540,26	12 721 111,92
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>354 202,61</b>	<b>3 952 796,10</b>	<b>213,92</b>	<b>26 496,22</b>		<b>4 333 942,15</b>

#### 14. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os movimentos ocorridos na rubrica "Outros investimentos financeiros", foram os seguintes:

Page | 27

	2021	2020
Saldo inicial	0,00	0,00
Aquisições	96,69	0,00
Saldo final	96,69	0,00

A rubrica "Outros investimentos financeiros", é constituída por Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, calculada nos termos do artigo 366º do Código do trabalho cujos contratos se celebram após dia 1 de outubro de 2013.

O Fundo Compensação do trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelo empregador por meio de entregas mensais. O Fundo de Garantia de Compensação do trabalho (FGCT) é um fundo mutualista, igualmente financiado pelos empregadores por meio de entregas mensais, que visa a concretização da garantia que este novo regime visa assegurar.

As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro da Empresa, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, considerando-se como referencial o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo.

#### 15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	5 372,06	0,00	0,00	165 591,50
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	5 934,08	8 222,50	0,00
Retenções de impostos sobre o rendimento	0,00	1 230,00	0,00	386,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	2 250,75	0,00	1 065,34
	5 372,06	9 414,83	8 222,50	167 042,84

## 16. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros créditos a receber" apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Produção Eléctrica	35 148,73	94 077,89
Fornecedores	199,84	0,00
Outras operações com o pessoal	1 000,00	0,00
Outros devedores e credores	111,42	0,00
	<u>36 459,99</u>	<u>94 077,89</u>

Page | 28

## 17. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de "Diferimentos" decompõe-se como segue:

	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	23 147,79	21 537,81
	<u>23 147,79</u>	<u>21 537,81</u>

## 18. CAPITAL

### CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Ribeira da Teja, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo detido pela entidade seguidamente identificada:

	2021		2020	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	56%	1 400 000,00	56%	1 400 000,00
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44%	1 100 000,00	44%	1 100 000,00
	<u>100%</u>	<u>2 500 000,00</u>	<u>100%</u>	<u>2 500 000,00</u>

## OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as Prestações suplementares da Ribeira da Teja tinham a seguinte composição:

	2021		2020	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	56%	746 393,19	56%	746 393,19
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44%	586 451,79	44%	586 451,79
	100%	1 332 844,98	100%	1 332 844,98

Page | 29

## APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a deliberação da Assembleia geral, realizada a 18 de março de 2021, o lucro apurado no exercício de 2020 no montante de 812.897,90 Euros e foi transferido da seguinte forma:

- 40.644,90 Euros para a conta de reservas; e
- 772.253,01 Euros para distribuir pelos sócios

## OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outras variações no capital próprio" tinha a seguinte decomposição:

	2021	2020
Subsídios atribuídos	816 775,54	891 595,54
Ajustamentos em subsídios	-171 522,86	-187 235,06
	645 252,68	704 360,48

Em 31 de dezembro de 2021, a informação relativa a subsídios obtidos do governo é como segue:

	Montante atribuído	Montante recebido	Montante não recebido	Récito Acumulado	Montante por utilizar
Programa operacional do Norte					
Sub-programa B					
Medida: B-2 Ação: B-2-2 (Barragem de betão)	2 992 787,38	2 992 787,38	0,00	2176011,84	816 775,54
	2 992 787,38	2 992 787,38	0,00	2 176 011,84	816 775,54

Estes valores respeitam a subsídios concedidos pelo PRONORTE [FEDER] desde 1996 a 1999, destinados à construção da barragem de betão que serve o empreendimento no seu elemento de retenção de água.

Os valores recebidos são reconhecidos como rédito (nota 9), à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados.

Page | 30

## 19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de Outras dívidas a pagar decompõe-se como se segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 24)				
Outros devedores e credores				
Ajustamentos em subsídios	0,00	171 522,86	0,00	187 235,06
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	16 145,00	0,00	8 225,00	0,00
Outros acréscimos de gastos	57 202,53	0,00	99 148,80	0,00
Outras operações com pessoal	210,37	0,00	264,65	0,00
	<u>73 557,90</u>	<u>171 522,86</u>	<u>107 638,45</u>	<u>187 235,06</u>

## 20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores decompõe-se como se segue:

	2021	2020
Entidades relacionadas (Nota 24)	0,00	0,00
Muon Electric, Lda.	0,00	2 173,29
F. Castelo Branco & Associados	10 012,20	3 567,00
WHS Energy Services, S.A.	0,00	7 984,06
Conceito - Consultoria de Gestão S.A.	1 854,84	1 840,08
Fernando Palxinho & José Lima - SROC, Lda.	492,00	492,00
Laboratório Nacional de Eng. Civil	0,00	8 118,00
EDP Comercial S.A.	1 681,87	0,00
Diversos	92,39	93,22
	<u>14 133,30</u>	<u>24 267,65</u>

## 21. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem saldos com partes relacionadas.

## 22. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

Page | 31

	2021	2020
BCP-EDP - 25-Nov-02	71 000,00	71 000,00
BCP CCDRN - 15-Jun-05	210 284,02	210 284,02
	<u>281 284,02</u>	<u>281 284,02</u>

## 23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridas até 31 de dezembro de 2021. Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na presente nota.

Em fevereiro de 2022, a área do país em seca extrema mais do que triplicou em apenas duas semanas, (de 11,5% para 38%) segundo dados do IPMA. E a quase totalidade do país (91%) encontra-se em situação de seca meteorológica. A pouca chuva que caiu pouco contribuiu para encher barragens e alimentar aquíferos subterrâneos, deixando em escassez elevada e severa perto de 70% do território.

Com as previsões meteorológicas a não configurarem uma melhoria a curto e médio prazo, todo leva a querer que 2022 será um ano seco e como tal, a produção da mini hídrica do Catapereiro ficará aquém do valor orçamentado.

Por outro lado, 2021 foi o ano com o preço médio do MWh mais alto da história do MIBEL, fruto da tendência de crescimento do preço das licenças de CO2 e da subida do preço do gás natural. Em 2022, a tendência de subida do preço da eletricidade mantém-se e em janeiro o preço médio horário registado no MIBEL em Portugal (201,89 €/MWh3) representa um aumento superior ao triplo face ao período homólogo do ano passado.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência no dia 28 de fevereiro de 2022. No entanto os sócios poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

## 24. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

## RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Edifício Plaza II, Piso 1  
Quinta Fonte  
Rua da Quinta da Quintã, 5  
2770-203 Paço de Arcos  
Tel.: +351 214 400 200  
Fax: +351 214 400 201

A Empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e no art.º 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo).

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2021, a Empresa não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2021. Page | 32

### 25. OUTRAS DIVULGAÇÕES – IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19

A empresa não beneficiou de moratórias, layoff, ou outras situações, em resultado dos efeitos provocados pela pandemia Covid –19, pelo que as demonstrações financeiras não estão afetadas por qualquer efeito resultante desta pandemia, para além dos divulgados no relatório de gestão.

Vila Nova de Foz Côa, 28 de fevereiro de 2022

#### CONSELHO DE GERÊNCIA

Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente

Ana Esteves  
Contabilista Certificada

João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Ex<sup>mos</sup>. Sócios de  
*Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, EM, Lda*

### **Introdução**

No cumprimento da lei, e dos estatutos da sociedade *Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, EM, Lda*, vem o Fiscal Único apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora referente ao exercício de 2021, tendo presente a Certificação Legal das Contas emitida, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzidos.

### **Relatório**

1. O Fiscal Único exerceu as suas atribuições no cumprimento do mandato para que foi conferido e no âmbito das competências e deveres consignados nos art<sup>os</sup> 420 e 422 do CSC e dos estatutos da sociedade, tendo, entre outros, procedido:
2. à fiscalização da Administração da empresa
3. à vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos
4. à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como a verificação dos valores patrimoniais da empresa
5. à verificação da exactidão do balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração dos fluxos de caixa, da demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, e dos financiamentos obtidos a médio e longo prazo.

### **Parecer**

Em consequência da acção fiscalizadora:

6. Os atos da Gerência do nosso conhecimento, enquadram-se no objecto da empresa e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos.
7. A contabilidade bem como os documentos de prestação de contas foram processados e elaborados de acordo com a lei e os estatutos.
8. O relatório da Gerência satisfaz os requisitos exigidos por lei.
9. Face ao que ficou dito na Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
  - a) Podem discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração dos fluxos de Caixa e Demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, respeitantes ao exercício de 2021 e decidir sobre proposta de movimentação dos resultados da Gerência;
  - b) Procedam à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Lamego, 10 de Março de 2022

**O FISCAL ÚNICO**



**A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

Representada por

José Alberto F F Lima, R.O.C. n.º 1075 (20160687 CMVM)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** que compreendem o balanço em **31 de Dezembro de 2021** (que evidencia um total de **5.745.145** euros e um total de capital próprio de **5.476.516** euros, incluindo um resultado líquido de **788.875** euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela :

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

h

- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização contabilística;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

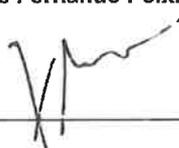
## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lamego, 10 de Março de 2022

Em representação de Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda



---

Jose Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC nº 1075 (20160687 CMVM)